RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE 2021

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. GOVERNANÇA E CULTURA 3

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo 3

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão 7

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7

3.1. Segurança da Informação 13

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS 15

5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE 19

5.1. Engajamento e Suporte da Alta Administração 21

5.2. Instância Responsável pelo Programa de Integridade 22

5.3. Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade 24

5.4. Código de Conduta, Políticas, Processos e Procedimentos 24

5.5. Comunicação, desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade 26

5.6. Canal de Manifestação 28

5.7. Due Diligence de Integridade 29

5.8. Auditoria e Monitoramento Contínuo 30

6. POLÍTICA, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS 30

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS 33

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma transparente e íntegra, o trabalho desenvolvido no SENAI Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI/MG) visando ao fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

Serão demonstradas as ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2021 que evidenciam o cumprimento dos pilares de integridade, em observância às orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O SENAI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o SENAI dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e conselhos regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 departamentos regionais).

Em âmbito regional, o SENAI/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), com as seguintes entidades: Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

O SENAI/MG, embora sujeito às diretrizes e normas gerais prescritas pelo órgão nacional, bem como à fiscalização inerentes a este, é autônomo no que se refere à administração dos serviços, à gestão dos recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. A entidade é dirigida pelo seu diretor, nomeado pelo presidente do Conselho Regional, cujas competências encontram-se definidas no Artigo 41 do Regimento do SENAI.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, o SENAI/MG deve prestar contas do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme disposto no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV da Constituição Federal de 1988. Nessa linha, importante anotar que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SENAI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI/MG, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SENAI/MG foram realizadas no primeiro semestre as seguintes ações relativas a decisões do TCU:

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/Ações implementadas
Acórdão 5965/2021-TCU-Segunda Câmara	9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3	9.2.1. abstenha-se de atribuir pesos desproporcionais, sem as devidas justificativas, para técnica e preço, nos casos de serviços de natureza comum, a exemplo dos serviços contínuos de conservação, limpeza e portaria; 9.2.2. abstenha-se de exigir quantidade mínima de empregados com a correspondente pontuação atribuída em níveis superiores ao permitida em lei, bem como a limitação correspondente a aceitação de contratos em vigor; 9.2.3. abstenha-se de exigir, sem amparo legal, prova de regularidade perante o sindicato representante das categorias profissionais, como causa de desclassificação/eliminação do certame.	A Assessoria Jurídica da FIEMG elaborou Nota Técnica (SSJ. 025083/2021) orientando à Gerência de Suprimentos do Sistema FIEMG a adoção dos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 nos editais de licitação do SESI e SENAI.
Acórdão 8290/2021 – TCU – 2ª Câmara	9.2, 9.2.1, 9.3	9.2 esclarecer ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) , ao Serviço Social da Indústria (Sesi) em Minas Gerais e à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) , em complemento às determinações contidas no item 9.2 do Acórdão 5965/2021-TCU-Segunda Câmara, que: 9.2.1 para serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, a partir das especificações usuais de mercado, tais quais aqueles objeto da Concorrência Corporativa 3/2018 e da Concorrência Sesi-DR/MG 5/2018, deverá ser adotado preferencialmente a modalidade pregão e não concorrência; 9.3 dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos recorrentes, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) , ao Serviço Social da Indústria (Sesi) em Minas Gerais, à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e aos demais interessados.	A Assessoria Jurídica da FIEMG elaborou Nota Técnica Complementar (SSJ.027071/2021) orientando à Gerência de Suprimentos a adoção dos itens 9.2.1 e 9.3.
Acórdão 8614/2021 – Primeira Câmara	9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.4, 9.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3	9.3. determinar ao Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/DRMG) e ao Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/DRMG) que, em relação ao Contrato 51.875/2007: 9.3.1. apurem a realização de pagamentos sem cobertura contratual em favor do escritório Enver Martins, no montante de R$ 69.745,22, de modo a identificar os responsáveis e a buscar o correspondente ressarcimento, instaurando a devida tomada de contas	A Assessoria Jurídica da FIEMG já acionou a Gerência Financeira com intuito de apurar quais os valores pagos ao escritório Enver Martins. O prazo para cumprimento da deliberação é de 180 dias, conforme item 9.3.2.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/Ações implementadas
		especial caso infrutíferas as medidas adotadas para esse ressarcimento e, ainda, se o valor do dano apurado for igual ou superior ao limite mínimo prescrito no art. 15 da IN-TCU 71/2012; e 9.3.2. comuniquem ao TCU, no prazo de 180 dias, as providências que venham a ser adotadas e seus respectivos resultados, em atendimento ao subitem 9.3.1 acima; 9.4. com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, dar ciência ao Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/DRMG) e ao Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/DRMG) sobre as seguintes impropriedades/falhas identificadas no Contrato 51.875/2007, celebrado pela FIEMG, Senai/DRMG e Sesi/DRMG com o escritório de advocacia Enver Martins Advocacia e Consultoria Tributária e Societária, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: 9.4.1. ausência de planejamento das contratações, resultando em situações emergenciais que demandam contratação por dispensa de licitação; 9.4.2. juntada de procuração a terceiros, advogados, em autos judiciais, sem o devido cuidado de manter reserva de poderes ao mandatário principal, sujeitando as entidades às consequências de arguição de revogação tácita de mandato; 9.4.3. ausência de processo administrativo formalmente constituído relativamente à contratação de escritório de advocacia;	
Acórdão 8198/2021 – Segunda Câmara	**1.7**	1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há	Não se aplica

Fonte: Assessoria Jurídica

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI/MG atende às orientações do seu Departamento Nacional e do TCU. Para o exercício de 2020 o Tribunal editou a Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020, que vieram a determinar a apresentação da prestação de contas mediante a publicação das informações no site oficial da entidade.

Nesse sentido, alinhado às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/MG instituiu a página "´Prestação de Contas TCU" no site da entidade e aprimorou a sua página da Transparência.

Para atender outra exigência do TCU, relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI/MG elaborou o seu Relatório de Gestão, observando as diretrizes da Estrutura Internacional para Relato Integrado. Esse trabalho contou com o envolvimento de diversas áreas, incluindo os principais responsáveis pela governança e a alta administração da entidade.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SENAI/MG a Tecnologia da Informação – TI está estruturada para atender as entidades da FIEMG como área corporativa.

Nesse sentido, a TI apoia aos processos de negócio e processos corporativos por meio de desenvolvimento, sustentação e gestão das demandas envolvendo sistemas, infraestrutura de TI, desenvolvimento de indicadores de gestão, serviços de suporte, dentre outros, conforme processos abaixo.

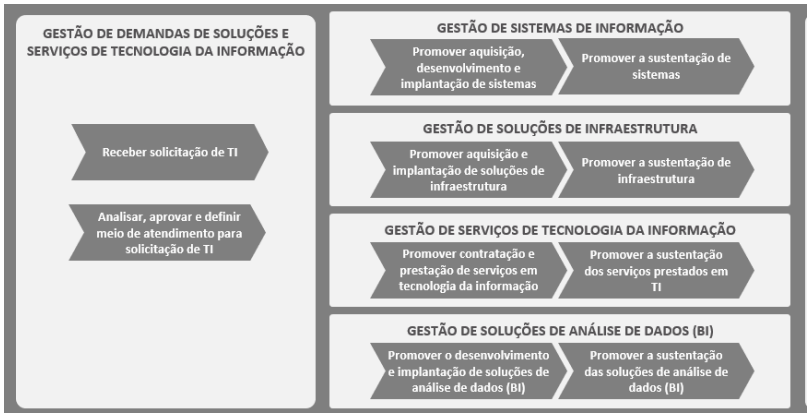

As atividades da área de TI são disciplinadas por meio de instruções normativas, procedimentos padrões e manuais de trabalho, visando a conformidade e a boa governança de TI.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 a Gerência de Tecnologia da Informação realizou Atividades e Projetos atendendo as necessidades das áreas Corporativas e de Negócios, envolvendo ações relacionadas com sustentação e novas soluções de Infraestrutura de TI, Sistemas e Plataformas Digitais, Serviços de TI, Segurança da Informação e Inteligência de Dados.

Como destaques destas realizações realizadas temos as seguintes:

- Melhorias de infraestrutura e serviços de TI para as unidades, envolvendo a revisão da documentação de Instruções Normativas, Manuais e Procedimentos Padrões, definição da padronização de equipamentos de redes, computadores,

servidores, dentre outros, com celebração de atas de registros de preços para aquisição e implementações destas melhorias.

- Foram realizadas ações em conjunto com a gerência de Infraestrutura com visitas nas Unidades para realização de diagnóstico e preposição de melhorias atendendo as diretrizes do Projeto CUIDAR.

- Foi realizado levantamento com as Unidades do cenário atual de telefonia e conexão com internet e das necessidades destes serviços para a melhoria de conectividade e otimização da gestão dos contratos, neste sentido foi elaborado um termo de referência para realizar o edital de Licitação para Link de Internet e Telefonia com intuito de padronizar os links de acessos e centralização dos contratos

- Visando aumentar a segurança da informação nas Unidades estendemos o uso de antivírus corporativo nas áreas administrativas, secretarias, dentre outras. Realizamos levantamento nas Unidades avaliando a adoção de solução de proteção de rede possibilitando uso mais eficiente e seguro dos acessos a Internet. Foi elaborada especificação técnica para o estudo de soluções de mercado.

- Treinamento e apoio aos empregados e áreas na plataforma Microsoft TEAMS atendendo a necessidade de reuniões, eventos, teletrabalho, facilitando a comunicação entre os empregados e também com público externo.

- Foi feito junto as unidades um levantamento do parque de impressão para um projeto de contratação de serviço de impressão. Neste sentido foi elaborado um

termo de referência com especificação técnica para o estudo de soluções de mercado.

- Foi realizado treinamentos para técnicos de informática e atualização dos manuais de trabalho visando a melhoria na produtividade e na qualidade do suporte oferecido, nivelamento das habilidades teóricas imprescindíveis para a atividade profissional.

- Adoção de uso dos Métodos Ágeis na TI para interagir e priorizar as atividades e acompanhamentos das ações ou dos projetos com os responsáveis das áreas, facilitando a visão de alocação da equipe e realizando entregas rápidas.

- Apoio na aquisição, implantação e sustentação de sistemas e plataformas digitais para atender aos processos corporativos e de negócios:

  - Gestão de viagens, sistema Lemontech permitindo aos empregados a contratação do aéreo, hotel e diárias para as suas viagens com um maior controle para os gestores, reduzindo os custos de viagens, eliminação de papel e agilizando os processos com a integração ao Financeiro (ERP PROTHEUS).

  - Integração da central de Telefonia com o CRM agilizando a comunicação da Central de Atendimento do Comercial com os clientes.

  - Foi implementado o módulo de Competências no Portal de Pessoas LG para apoio ao processo de avaliação de competências do empregado no ciclo 2021.

- Para o rateio de quadro de pessoal foi implementada a Classe de Valor no Sistema LG/RH com integração ao ERP PROTHEUS para a gestão de custo de mão de obra em projetos.

- Melhoria de processos de recebimento de pagamento nas Unidades obtidos com a implantação de sistema de Checkout de Pargamentos de cartões de crédito e débito. Dentre as melhorias obtidas destaca-se a conciliação financeira automática.

- Apoio na execução do projeto de adequações Portal da Transparência 2ª Onda, conforme as determinações do Departamento Nacional e do TCU.

- Apoio no processo de geração e envio das informações trimestrais referentes aos dados de Contratos, Licitantes, Plano de Contas, Receitas, Despesas, Transferências, RH e Cargo e Salários para o Disco Virtual TCU.

- Apoio na sustentação e manutenção no sistema de educação SGE e nas respectivas integrações deste sistema com outras plataformas, por exemplo, Google for Education, Agenda Digital, EAD Time to Know, dentre outras.

- Desenvolvido melhorias no Sistema de Serviço de Metrologia (SISTEC) e integração com os sistemas CRM e ERP Protheus e novos relatórios de acompanhamentos e de indicadores neste sistema.

- Implantação do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do SENAI através do Portal de Processo Seletivo do sistema de Educação SGE, foi possível automatizar as inscrições dos Cursos Técnicos.

- Integração ao Portal Mundo SENAI (Oferta Online - DN) com o sistema Educacional SGE onde é disponibilização os cursos ofertados através de um Portal de Vendas Nacional, centralizando todas ofertas de cursos dos SENAI.

- Implantado o Sistema Rede SENAI de Serviços de Tecnologia possibilitando o compartilhando de oportunidades de negócios entre as Unidades e melhorando o processo de atendimento a Indústria.

Para apoiar as áreas corporativas e de negócios na gestão e tomada de decisões e alavancar a eficiência operacional potencializando a cultura orientanda a dados foram desenvolvidos painéis de BI, dentre os quais destaca-se os seguintes:

- Monitoramento e gestão de “Testes Rápidos e PCR COVID-19”.
- Programa de Eficiência em Gestão
- Painel de Gestão de STI
- Georeferenciamento de pessoa física
- Monitoramento da Estratégia
- Gestão de Recebíveis e Faturamento
- Monitoramento Aditivos de Contratos de Despesas X Solicitações de Compras X Solicitações de Serviços Jurídicos
- Gestão de demandas da área Jurídico
- Gestão da Carga Patrimonial

3.1. Segurança da Informação

Desde 2020 o ambiente de tecnologia da informação do Sistema FIEMG passou a contar com um processo estruturado focado em Segurança da Informação, que pela sua relevância foi inserido dentro do Programa de Integridade da FIEMG, conforma consta no item 5 deste relatório. A FIEMG considera a informação um ativo relevante e vem investindo significativamente na melhoria dos processos e recursos de segurança.

O foco principal da Segurança da Informação é a dedicação à proteção da informação de forma a garantir a continuidade dos negócios, minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de atuação da FIEMG.

O Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI representa a bússola que vai apontar o caminho e os passos que formarão o mosaico das soluções e ações e suprirá as necessidades de segurança dos negócios atuais e futuros das Entidades e áreas corporativas da FIEMG para os anos de 2020 a 2024, conduzindo-os a operar sob o risco controlado, devendo ser revisado sempre que houver necessidade.

O ambiente de Segurança da informação da FIEMG está organizado sob 4 pilares: Gestão da Segurança da Informação, Organizacional, Negócio e Conformidade.

A área de Segurança da informação está organizada sob 4 pilares: Gestão da Segurança da Informação, Organizacional, Negócio e Conformidade.

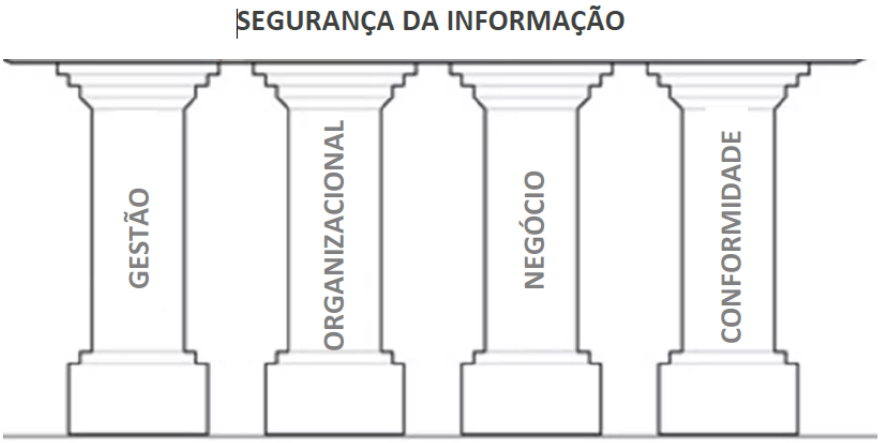

Fig. 01 - Pilares da área de Segurança da Informação.

No primeiro semestre de 2021, foram implementadas as seguintes ações relacionadas à Segurança da Informação:

- ✓ Criação do Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI;
- ✓ Estruturação da governança de SI, focando documentos normativos, políticas e procedimentos padrão operacionais;
- ✓ Realização do Diagnóstico da **Maturidade Corporativa em Segurança da Informação:** Avaliação da maturidade organizacional através de entrevistas com as áreas internas e avaliações tecnológicas e processuais, utilizando-se de frameworks internacionais como o NIST e CIS Controls para Cybersegurança e ISO27001, ITIL e COBIT para processos de Segurança da Informação.
- ✓ Criação do roadmap para incremento da maturidade incluindo: contratação de soluções, criação da governança de segurança da informação, ampliação da

WWW.FIEMG.COM.BR/SENAI
/senaimg @senaiminas @senaimg

equipe técnica para monitoramento e realização das ações e adequação de soluções e processos já existentes.

- ✓ Consolidação de fluxos internos de suporte em Segurança da Informação às áreas corporativas e de negócios da FIEMG, tais como: apoio na análise e adequação de sistemas, análise de termos de referência para contratação de sistemas, apoio na elaboração e atualização de instruções normativas que demandem aspectos de SI.
- ✓ Avanço nos processos internos de governança em SI, tais como atualização dos capítulos: Datacenter Sede, Trabalho remoto e Controles de Acesso da Política de Segurança da Informação Interna e Inserção do capítulo de Impressões e Cópias na Política de Segurança da Informação Interna

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos na FIEMG está em fase de implementação, tendo inicialmente como escopo a gestão dos riscos de integridade/conformidade, mapeados em atendimento ao Programa de Integridade da FIEMG.

Para o Programa de Integridade, risco é o efeito da incerteza nos objetivos de *Compliance, Proteção de Dados e Segurança da Informação*. Risco de integridade pode ser caracterizado pela probabilidade de ocorrência e pelas consequências de não cumprimento das obrigações de *Compliance, Proteção de Dados e Segurança da Informação* da organização.

O diagnóstico de riscos permite a identificação das vulnerabilidades de conformidade e adoção de medidas de mitigação, de forma a prevenir a ocorrência de irregularidades. A atividade de diagnóstico de riscos é parte integrante de um macroprocesso de gestão

de riscos. A gestão de riscos envolve atividades de identificação, análise, avaliação e priorização, resposta ao risco, tratamento, comunicação e consulta, monitoramento e revisão de riscos.

O processo de Gestão de Riscos adotado pela FIEMG segue as diretrizes da ABNT NBR ISO 31000:2018 e envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e escopo e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos. Está representado na figura abaixo:

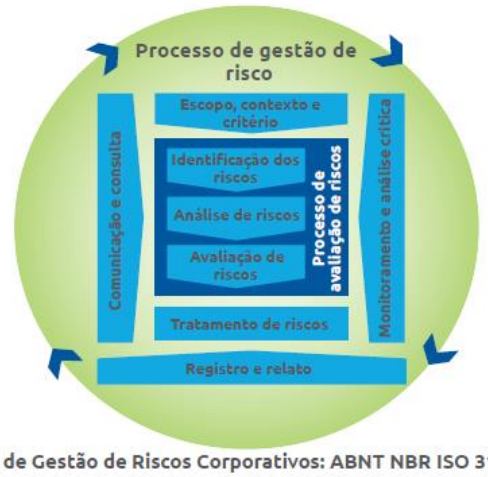

Processo de Gestão de Riscos Corporativos: ABNT NBR ISO 31000:2018

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Realização do Diagnóstico de **Riscos de Compliance**: o diagnóstico de riscos dos processos está sendo realizado pela Área de Integridade em conjunto com a Área de Processos, por meio de *workshops* multidisciplinares, com a participação das áreas envolvidas nos processos, bem como do Jurídico e da

Auditoria. A identificação dos riscos tem como ponto de partida a **Cadeia de Valor**, na qual estão estabelecidos os **macroprocessos** a serem analisados, conforme representação abaixo, com previsão de conclusão em julho/2021:

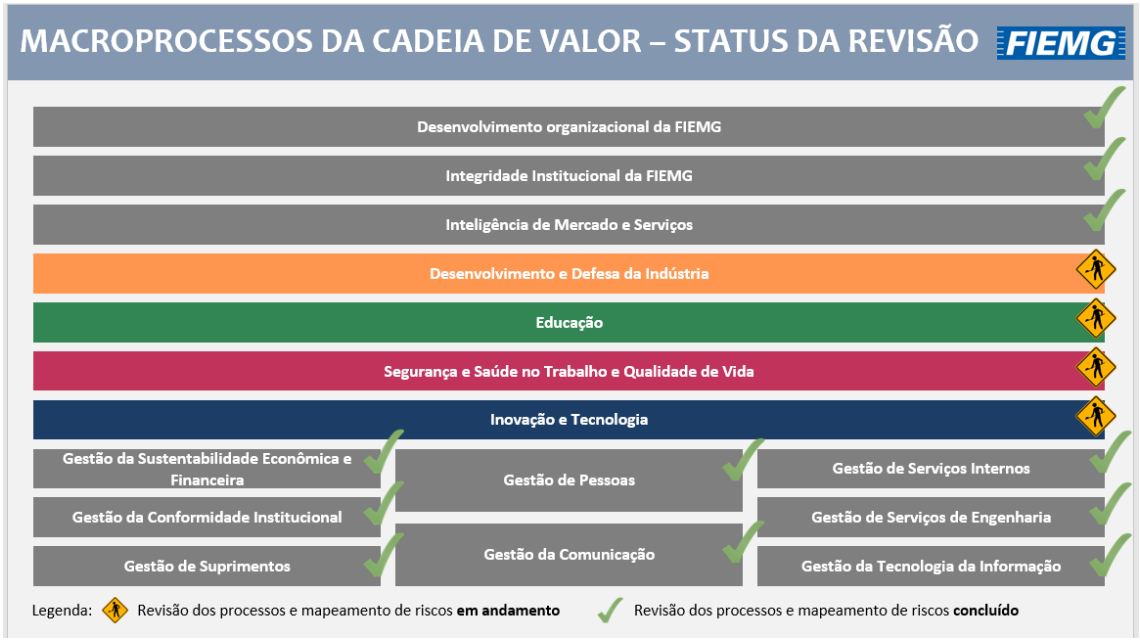

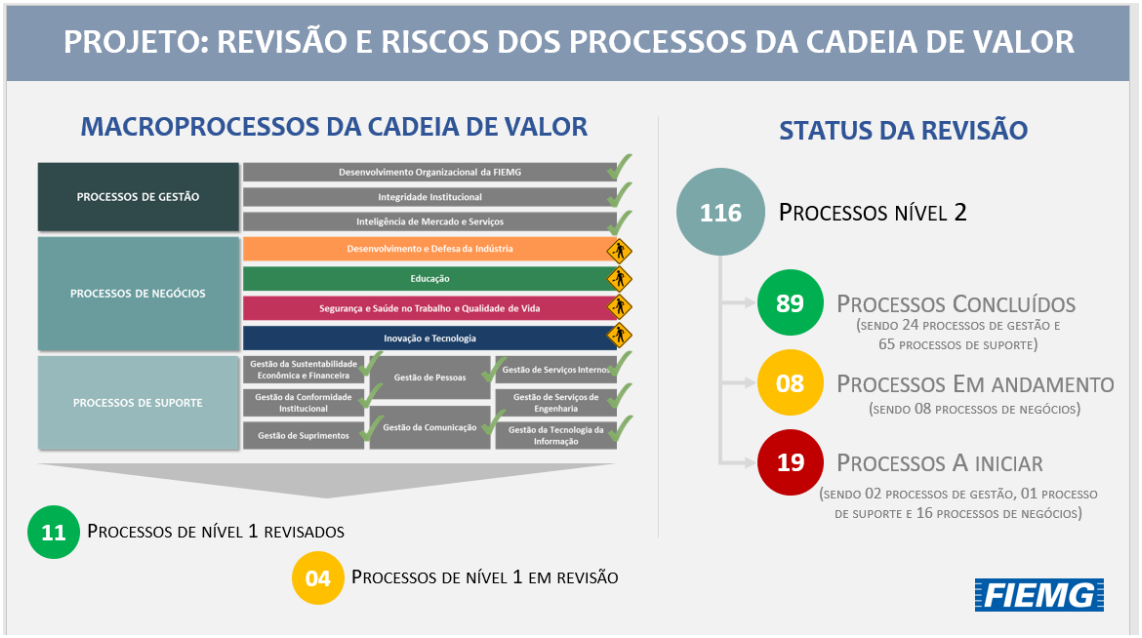

- ✓ Realização de Diagnóstico de **Riscos de Proteção de Dados:** A adequação das Entidades que compõem a FIEMG em relação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) demanda uma transformação cultural que deve alcançar os níveis da Organização. Essa transformação envolve estabelecer e promover a cultura de privacidade, conscientizando todo corpo funcional no sentido de incorporar o respeito à privacidade em todas as atividades institucionais.

Para promover a governança da privacidade e da proteção de dados na FIEMG, foi realizado um diagnóstico e definidas as ações necessárias para atendimento às determinações legais. Foram identificadas as atividades com tratamento de dados pessoais e os respectivos fluxos de dados, analisados os riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais e estabelecidas as ações para mitigação dos impactos de eventuais ocorrências. As ações de adequação estão sendo realizadas pelas áreas responsáveis

por cada processo. O monitoramento da execução das ações está sendo acompanhados pela equipe da Auditoria Interna, de forma a garantir a realização da adequação estabelecida.

5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em janeiro de 2020, foi iniciada uma revisão geral do **Programa de *Compliance***, de acordo com uma perspectiva mais alinhada aos valores da FIEMG e às diretrizes estratégicas da Gestão 2018/2022. Em junho de 2020, o **Código de Conduta**, instrumento fundamental para a integridade na FIEMG, foi revisitado, inspirado na nossa Missão, na nossa Visão e nos nossos Valores, em alinhamento com os princípios do Pacto Global da ONU e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, dos quais somos signatários.

Em setembro de 2020, foi lançado o novo **Programa de Integridade**, referindo-se ao **conjunto de ações contínuas que reúnem políticas, processos, normas e procedimentos, visando ao fortalecimento da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação**, aplicável a todas as entidades da FIEMG. Nesse contexto, buscando ir além da conformidade legal e normativa, o Programa de Integridade FIEMG se estrutura em sistemas de ***Compliance*, Proteção de Dados e Segurança da Informação**.

O programa de integridade da FIEMG é estruturado de acordo com os seguintes pilares:

5.1. Engajamento e Suporte da Alta Administração

O suporte e engajamento da Alta Administração é um dos elementos ou requisitos essenciais do Programa e é explicitado pelo envolvimento dos integrantes da Alta Administração no Comitê de Integridade, pela garantia de autonomia da área de Integridade e pelo apoio e participação nas ações de comunicação, treinamento e desenvolvimento.

As ações de comunicação para o público externo que visem disseminar a relevância do tema e a adesão a pactos ou compromissos públicos que visem o engajamento de instituições na promoção da ética e combate à corrupção também constituem ações que materializam o pilar suporte da Alta Administração na FIEMG.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Implementação do Comitê de Integridade;
- ✓ Adesão ao Pacto Ethos pela Integridade e Contra a Corrupção (https://www.ethos.org.br/conteudo/signatarios-do-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-corrupcao/) ;
- ✓ Elaboração do Planejamento Estratégico considerando valores e ações de Integridade (https://www7.fiemg.com.br/mais-sistema-fiemg) ;
- ✓ Publicação de Cartilha de Integridade para as empresas privadas (parceria com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGEMG - https://www7.fiemg.com.br/produto/esg;

- ✓ Realização de Lives, Seminários e Podcasts para a Indústria sobre o tema Integridade;

- ✓ Apoio institucional a eventos sobre integridade;

- ✓ Conscientização da importância de Programas de Integridade junto aos Sindicatos afiliados por meio de elaboração e disponibilização de Cartilha de Integridade e de LGPD para os Sindicatos.

5.2. Instância Responsável pelo Programa de Integridade

A área de Integridade é vinculada diretamente à Presidência, com autonomia e independência, sendo responsável pela implementação e gestão do Programa de Integridade da FIEMG, disseminação da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação.

O Programa de Integridade também conta com um **Comitê de Integridade**, instância multidisciplinar, composta por integrantes da alta administração, sendo responsável

pela coordenação estratégica do Programa de Integridade, com as seguintes atribuições:

- coordenar as ações estratégicas do Programa de Integridade, bem como o seu monitoramento;
- acompanhar os resultados da área de Integridade;
- fomentar a adoção de programas, políticas e comportamentos de integridade no âmbito da FIEMG;
- atuar de forma consultiva junto ao presidente da FIEMG, mediando diálogo entre a organização e os empregados;
- esclarecer dúvidas a respeito da interpretação do Código de Conduta e demais normas referentes ao Programa de Integridade;
- decidir sobre violações graves ao Programa de Integridade, conforme critérios estabelecidos em normativos próprios;
- deliberar sobre situações de conflito de interesses;
- conduzir manifestações e/ou apuração de incidentes que tenham como parte mencionada qualquer integrante do Comitê de Ouvidoria, da área de Compliance, de Segurança da Informação ou de Proteção de Dados;
- acompanhar a observância dos princípios do Código de Conduta e propor atualizações e/ou alterações no documento sempre que necessário.

O Comitê de Integridade é composto pelos responsáveis das seguintes áreas:

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Estruturação da Área de Integridade (Portaria 24/2020);
- ✓ Estruturação do Comitê de Integridade (Portaria 25/2020);
- ✓ Realização de reuniões peródicas do Comitê de Integridade.

5.3. Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade

O Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade está em fase final de implementação, conforme explicitado no item 4 deste documento.

5.4. Código de Conduta, Políticas, Processos e Procedimentos

Em junho de 2020, o **Código de Conduta**, instrumento fundamental para a integridade na FIEMG, foi revisitado, inspirado na nossa Missão, na nossa Visão e nos nossos

Valores, em alinhamento com os princípios do Pacto Global da ONU e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, dos quais somos signatários.

A nova versão do Código é fruto de uma construção conjunta com os empregados da FIEMG, que participaram da consolidação dos valores defendidos por todas as entidades que integram a Federação, portanto, representa o nosso compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todos os nossos relacionamentos, expressando a responsabilidade compartilhada de cumprir e fazer cumprir as disposições nele contidas.

Também fazem parte do arcabouço normativo da Integridade a cartilha do Programa de Integridade bem como as demais normas aderentes ao tema, disponíveis no ambiente da Intranet.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Aprovação do novo Código de Conduta da FIEMG;
- ✓ Aprovação da Cartilha do Programa de Integridade;
- ✓ Aprovação da Política de Integridade da FIEMG (POL 43.01);
- ✓ Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados da FIEMG;
- ✓ Aprovação da Política de Segurança da Informação da FIEMG;
- ✓ Implementados processos de consultas à Área de Integridade na Central de Serviços Automatizados da FIEMG (CSA);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre conflito de interesses nas relações de parentesco (IN 43.03);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares (IN 43.04);

- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre Plano de Respostas a Incidentes (IN 43.01);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre utilização de computadores em regime de trabalho presencial ou teletrabalho (IN 43.02);
- ✓ Iniciado procedimento para contratação de ferramenta para gestão da proteção de dados na FIEMG;
- ✓ Iniciado procedimento para a contratação de ferramenta para a Gestão de Riscos para atendimento ao Programa de Integridade (GRC).

5.5. Comunicação, desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade

As ações de comunicação, desenvolvimento, sensibilização e disseminação da cultura de integridade são fundamentais para o Programa. São desenvolvidas com apoio das áreas de Pessoas e de Comunicação e dirigidas aos públicos de relacionamento da FIEMG.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Lançamento do Programa de Integridade por meio da Campanha “Integridade É”, com duração de 10 semanas;
- ✓ Elaboração do caderno do empregado com contracapa orientativa do Programa de Integridade: “10 passos para orientar sua conduta”;
- ✓ Realização de Encontro de Líderes: especial Integridade;
- ✓ Lançamento da Página da Integridade na Intranet;
- ✓ Realização de treinamentos de integração (conteúdo integridade) para novos empregados;

- ✓ Elaboração de Treinamento sobre o Código de Conduta e Proteção de Dados em parceria com a Unindústria com percentual de adesão de 77% e 65%, respectivamente;

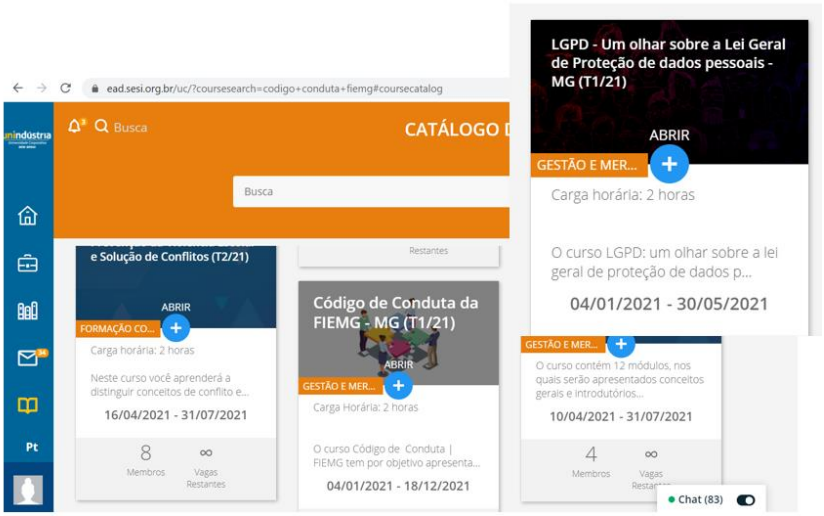

- ✓ Veiculação de conteúdos sobre Integridade na revista interna Matéria Prima;
- ✓ Elaboração da Página da Integridade no site da FIEMG (https://www7.fiemg.com.br/publicacoes-internas/integridade);
- ✓ Lançamento do Programa **Rede de Multiplicadores da Integridade;**
- ✓ Implementação do Programa Rede de Multiplicadores de Integridade (início da trilha de capacitação);
- ✓ Participação mensal estruturada no Encontro de Líderes da FIEMG para abordar o momento da Integridade;
- ✓ Aprovação do Plano de Comunicação da Integridade para 2021;
- ✓ Realização de eventos para a Indústria e público externo com foco na disseminação de temas relacionados à Integridade (lives sobre LGPD, compliance e segurança da informação);

- ✓ Elaboração e disponibilização de conteúdos para Indústria e público externo : Trilha de Adequação à LGPD.

5.6. Canal de Manifestação

Objetivando mais efetividade ao Programa de Integridade, a FIEMG conta com canais de comunicação que possuem as finalidades descritas abaixo.

• **Consultiva e orientativa**: fornecer orientação adequada em relação às obrigações de integridade aos empregados e dirigentes da FIEMG. Para tanto, são disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

Compliance:
Formulários de consulta para empregados via FUSION
E-mail (compliance@fiemg.com.br)

Proteção de Dados:
Formulários de consulta para empregados via FUSION
E-mail (lgpd@fiemg.com.br)

Segurança da Informação:
Formulários de consulta para empregados via FUSION
E-mail (si@fiemg.com.br)

• **Recebimento de manifestações e denúncias**: atuar no tratamento de violações ao Programa de Integridade, contribuindo para a melhoria contínua da gestão da integridade na FIEMG.

• **Ouvidoria da FIEMG**: canal de comunicação disponível para o recebimento de manifestações e denúncias, envolvendo os temas relativos ao compliance, proteção de dados e segurança da informação, garantindo ao manifestante a apuração imparcial e sigilosa.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Elaboração do Manual da Ouvidoria;
- ✓ Lançamento do Novo Portal da Ouvidoria (https://ouvidoria.fiemg.com.br/);
- ✓ Iniciado processo para contratação de nova ferramenta terceirizada para atendimento ao Portal da Ouvidoria.

5.7. Due Diligence de Integridade

A realização de diligências adequadas no relacionamento com terceiros faz parte do Programa de Integridade e permite identificar os riscos que o terceiro possa apresentar. As diligências adequadas para relacionamento com terceiros serão objeto de política específica, que determinará os níveis de riscos e as medidas de monitoramento necessárias.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

Ação em fase de estruturação

5.8. Auditoria e Monitoramento Contínuo

O monitoramento do Programa de Integridade é o processo de coleta de informações, para verificação de sua eficácia por meio de indicadores de desempenho. O monitoramento contínuo será realizado pela área de Integridade com reporte ao Comitê de Integridade.

Principais ações implementadas no primeiro semestre de 2021

- ✓ Realizadas reunões de reporte do andamento das ações do Programa de Integridade junto ao Comitê de Integridade;
- ✓ Desenvolvimento de painel de BI para monitoramento do desempenho dos processos de integridade (processos de consulta à área de integridade, processos de análise de instrumentos jurídicos, dentre outros);
- ✓ Demais indicadores em fase de elaboração.

6. POLÍTICA, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Os documentos normativos são constituídos para estabelecer as diretrizes, normas, regras, papéis, responsabilidades e orientações para execução de um processo. Os documentos normativos possuem uma hierarquia com objetivo de estruturar as informações para um determinado objetivo:

Política Organizacional - Estabelece as diretrizes de ação que orientam a conduta de atividades em função dos objetivos estratégicos e operacionais definidos.

Instrução Normativa – Regulamenta normas, papéis e responsabilidades dos envolvidos e orientações para execução do trabalho conforme macroetapas estabelecidas para o processo.

Procedimento padrão - Descreve atividades e procedimentos necessários à execução do trabalho, para a operacionalização de um fluxo de trabalho conforme um passo-a-passo

No primeiro semestre de 2021 foram atualizados 32 normativos e 9 novos foram criados. As revisões foram motivadas devido a alteração no formato dos documentos normativos realizada com o propósito de conferir maior clareza das informações, padronizar as informações e campos e simplificar a linguagem, a fim de alcançar maior assertividade na compreensão das normas pelos executores dos processos. Além disso, as atualizações também se fizeram necessárias devido a automatização dos processos e revisão dos processos da Cadeia de Valor que impactaram em mudanças nas regras dos processos e melhoria contínua.

Os normativos, conforme abaixo, foram criados/atualizados nesse período:

Nome do normativo	Atualizado em
IN20.01 Solicitação, elaboração e análise de instrumentos jurídicos	01/02/2021
PP20.08 Solicitação de Serviços Jurídicos *(novo)*	01/02/2021
IN04.02 Concessão de Bolsas mediante Estudo Socioeconômico	03/02/2021
PP08.28 Execução e Acompanhamento Financeiro das Classes de Valor	04/02/2021
IN08.08 Controle de Inadimplência	08/02/2021
IN08.06 Acompanhamento e Gestão de Contratos de Despesas	11/02/2021
PP28.05 Orientações para registro FIEMG Coin *(novo)*	23/02/2021
IN43.01 Plano de Resposta a Incidentes	25/02/2021 e 16/03/2021
IN19.01 Solicitação de serviços de Infraestrutura	16/03/2021
IN08.09 Gestão da Tesouraria *(novo)*	22/03/2021
IN07.07 Viagens a Serviço do Sistema FIEMG	23/03/2021

Nome do normativo	Atualizado em
IN10.07 Gestão do Patrimônio (novo)	30/03/2021
PP10.02 Orientações para a Gestão Patrimonial (novo)	30/03/2021
PP19.01 Orientação para Obtenção de AVCB	01/04/2021
IN02.12 Treinamento e Desenvolvimento	07/04/2021
PP36.03 Criação, Alteração ou Baixa de CNPJ e Inscrição Municipal das Unidades Operacionais	08/04/2021
IN33.01 Normas para utilização de espaços e recursos dos Edifícios Sede	15/04/2021
IN39.02 Normas para acesso e permanência nos Edifícios Sede	15/04/2021
IN09.01 Solicitação de Serviços à Gerência de Tecnologia da Informação	19/04/2021
IN09.03 Desenvolvimento, manutenção e/ou aquisição de sistemas de informação e aquisição de pacote de software	19/04/2021
PP09.05 Cadastramento de usuário na rede do Sistema FIEMG (novo)	22/04/2021
IN08.07 Gestão de Contratos de Receita	28/04/2021
IN09.08 Utilização de rede sem fio nos Edifícios Sede	28/04/2021
IN09.10 Infraestrutura Padrão de Redes para Unidades	28/04/2021
IN09.12 Uso da Internet, Intranet e rede Wifi no Sistema FIEMG	28/04/2021
IN02.08 Férias de Empregados	04/05/2021
IN07.02 Fretamento de ônibus e micro-ônibus	06/05/2021
IN21.02 Transporte de Cargas e Serviço de Ajudantes em Belo Horizonte e Contagem	06/05/2021
IN43.03 Conflito de Interesses nas Relações de Trabalho - Vínculos de Parentesco (novo)	06/05/2021
IN43.04 Gestão das Consequências (novo)	10/05/2021
PP08.09 Controle Financeiro e Transações Bancárias - Tesouraria	13/05/2021
IN43.02 Utilização de computadores em regime de trabalho presencial ou teletrabalho (novo)	13/05/2021
IN11.01 Serviço de Malote e Correios	14/05/2021
IN39.01 Normas para manutenção predial dos Edifícios Sede	15/05/2021
IN09.05 Orientações para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação	19/05/2021
IN35.01 Comercialização de Produtos e Serviços do Sistema FIEMG (PJ) e Gestão do Relacionamento com clientes	02/06/2021
IN02.02 Recrutamento e seleção para provimento de vagas no Sistema FIEMG	07/06/2021
PP08.05 Conciliação de contas a receber e tesouraria no Restaurante do Trabalhador do SESI MG	08/06/2021
IN08.01 Gestão de Recebíveis	17/06/2021

Nome do normativo	Atualizado em
IN08.02 Pagamentos a Fornecedores e empregados do Sistema FIEMG	22/04/2021 e 09/06/2021
IN09.13 Uso e manutenção de estações de trabalho, equipamentos e programas de computador do Sistema FIEMG	26/04/2021 e 23/06/2021

Fonte: Gerência de Transformação de Processos

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento dos comportamentos relacionados a integridade têm o objetivo de estabelecer diretrizes, criar contexto e estimular continuamente a participação de empregados nos conteúdos e experiências necessárias ao cumprimento da missão e valores do Sistema FIEMG.

A capacitação dos empregados é premissa para o departamento de Minas Gerais, considerando o foco no desenvolvimento das competências organizacionais.

Investimos em desenvolvimento, por meio da oferta de experiências educacionais: cursos auto instrucionais assíncronos, treinamentos síncronos e outros estímulos de aprendizagem com o objetivo de capacitar os empregados em temas que atendem de forma transversal às entidades do Sistema FIEMG.

Nesse sentido, a FIEMG promoveu as seguintes ações relacionadas a Integridade: Compliance, Código de Conduta, Lei Geral de Proteção de Dados, Regulamentos e normativos da FIEMG, para disseminação e aculturamento de valores e normas internas, fortalecendo a ética, integridade nas relações e a conformidade e transparência em todos os processos.

COMPETÊNCIAS DA FIEMG

Destaque para competência Influência cujo conceito é: Influência é exemplo em ações e resultados, fortalecendo a **integridade** e empatia.

CURSOS DISPONÍVEIS PARA OS EMPREGADOS FIEMG

a. Cursos assíncronos e auto instrucionais exclusivos da FIEMG – Disponíveis na plataforma on-line

Até o dia 15 de julho **tivemos 8523 participações** dois cursos juntos.

CÓDIGO DE CONDUTA FIEMG

Conteúdo:

Agindo com ética; A ética nos relacionamentos da FIEMG; 10 passos para orientar sua conduta; O papel da Liderança; O código é para todos; Nosso compromisso com as pessoas; Respeito aos direitos humanos; Valorização do desempenho e impessoalidade nas relações; Transparência nas relações; Nosso compromisso com a FIEMG; Cuidados com o patrimônio; Cuidados com as informações; Proteção de dados pessoais; Preservando a segurança da informação; Utilização de internet, e-mails e redes sociais; Cuidados com o uso da marca; Avaliando conflitos éticos; Nosso compromisso com terceiros; Brindes, hospitalidade e entretenimento; Combatendo a corrupção; Relacionamento com parceiros externos; Conhecendo a ouvidora

LGPD – UM OLHAR SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conteúdo:

Introdução: Lei Geral de Proteção de Dados; LGPD: O que é essa lei -Conceito de dados pessoais - O que é tratamento de dados?; Necessidade da Lei - Quem deve cumprir a

LGPD; Partes envolvidas na LGPD Dados Pessoais; Tipos de tratamento de dados;Quando os dados podem ser tratados; Base legal da Lei - Princípios da LGPD; Término do tratamento dos dados Adequação à LGPD; Direitos dos Titulares e ações dos Agentes de Tratamento; Como uma empresa pode se adequar à LGPD - Medidas de segurança e boas práticas

b. Cursos assíncronos em parceria com a Unindústria – Disponível na plataforma on-line

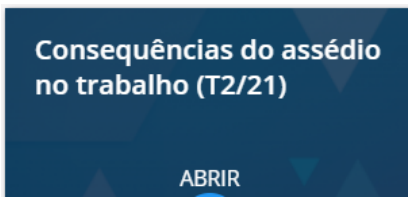

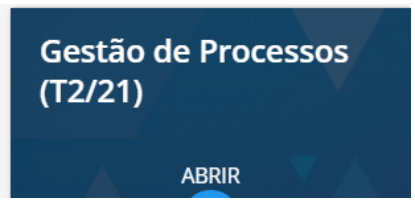

c. Programa de Atualização em Processos de Apoio ao Negócio - APAN.

Com o objetivo de capacitar os profissionais para executar os processos de apoio aos negócios com assertividade, em conformidade com as IN's, código de conduta e compliance, estruturamos esse programa.

Até o momento tivemos as seguintes formações, totalizando mais de 5.000 participações e mais de oito áreas envolvidas.

As capacitações são síncronas e exclusivas para os empregados da FIEMG.

DATA	TREINAMENTO	ÁREA
19 DE FEVEREIRO	Governança nas Contratações	Suprimentos
04 DE MARÇO	Solicitação de Serviços de TI	Tecnologia da Informação
10 DE MARÇO	Contratos e Convênios	Jurídico
12 DE MARÇO	Solicitação de Serviços de Infraestrutura	Infraestrutura
16 DE MARÇO	Apuração de Custos - Apontamento	Orçamento
18 DE MARÇO	Solicitação de Contratos de Receita PJ	Finanças e Controle
23 DE MARÇO	Utilização do Microsoft TEAMS – Reuniões	Tecnologia da Informação
24 DE MARÇO	Utilização do Microsoft TEAMS – Equipes	Tecnologia da Informação
1 A 13 DE ABRIL	Solicitação de Assinatura Eletrônica em Docs	Finanças e Controle
8 DE ABRIL	Contratação de Fornecedor Selecionado	Suprimentos
9 E 13 DE ABRIL	Utilização do Microsoft TEAMS – Técnicos Inf	Tecnologia da Informação
12 E 13 DE ABRIL	B.I. Gestão de Recebíveis e Faturamento	Finanças e Controle
20 DE ABRIL	Termo aditivo e distrato de contratos de despesa	Finanças e Controle
26 E 27 DE ABRIL	Gestão de Pessoal	Pessoas
29 DE ABRIL	Educação Corporativa – Processos de T&D	Pessoas
5 DE MAIO	Gestão de Viagens	Logística e Administração
6 DE MAIO	Gestão e Controle de Inadimplência	Finanças e Controle
7 DE MAIO	Infraestrutura e TI para unidades	Tecnologia da Informação
7 E 11 DE MAIO	Processos de Recebimentos de Cartão: WebQV, Protheus e SGE	Finanças e Controle
14 DE MAIO	Contas a Pagar – Processos para Pagamentos	Finanças e Controle
17 DE MAIO	Implantação de Anti-vírus nas unidades	Tecnologia da Informação
20 DE MAIO	Dispensa e inexigibilidade de licitação	Suprimentos
2 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS	Finanças e Controle

DATA	TREINAMENTO	ÁREA
7 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS	Finanças e Controle
14 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças e Controle
15 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças e Controle
16 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças e Controle
17 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças e Controle
18 DE JUNHO	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças e Controle
24 DE JUNHO	Rotinas Administrativas e Seus Reflexos nos Processos Contábeis e Fiscais	Finanças e Controle
28 DE JUNHO	Capacitação Técnicos Unidades - IN's	Finanças e Controle
29 DE JUNHO	Avaliação de Competências - Sistema LG	Finanças e Controle
2 DE JULHO	Avaliação de Competências - Sistema LG	Finanças e Controle
5 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T1	Finanças e Controle
5 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T2	Finanças e Controle
6 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T3	Finanças e Controle
6 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T4	Finanças e Controle
8 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T5	Finanças e Controle
8 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T6	Finanças e Controle
13 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T7	Finanças e Controle
13 DE JULHO	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos | T8	Finanças e Controle
16 DE JULHO	Piloto: Elaboração do Orçamento de Pessoal 2022 - LG	Pessoas
19 DE JULHO	Piloto: Elaboração do Orçamento 2022 no Sistema ERP Protheus	Finanças e Controle
23 DE JULHO	Piloto: Elaboração do Orçamento 2022 no Sistema ERP Protheus	Finanças e Controle

Fonte: Pessoas | Desenvolvimento de Pessoas

Exemplo dos convites:

d. Rede de Integridade FIEMG

A rede de integridade na FIEMG foi constituída como uma estratégia para multiplicação do conhecimento sobre integridade, bem como buscar o engajamento dos empregados nas iniciativas relacionadas ao tema.

Seguem informações sobre os encontros:

1. Apresentação do Programa e Sensibilização sobre Integridade
   - Data: 26/5/2021

- Total de participantes: 52

Registros da capacitação:

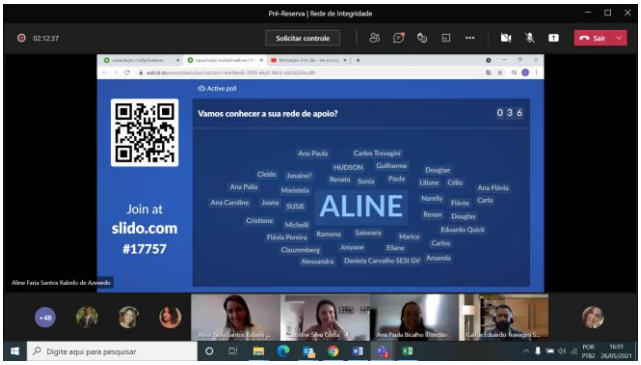

2. Repescagem Apresentação do Programa e Sensibilização sobre Integridade
   - Data: 15/06/2021
   - Total de participantes: 53

3. Respeito e Assédio
   - Data: 24/06/2021
   - Total de Participantes: 80

Registro da capacitação:

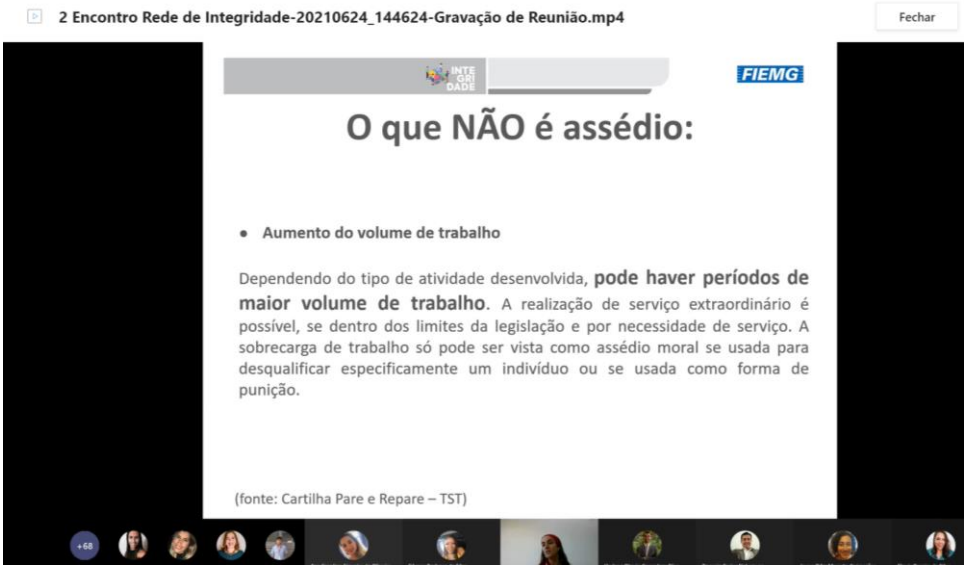

4. Proteção de Dados e gestão de incidentes
   - Data: 20/07/2021
   - Total de Participantes: 99

Registro da capacitação:

d. Rituais de engajamento para concluir as formações:

Comunicação segmentada para líderes e liderados, com o objetivo de estimular a participação nas capacitações.

1. Parada de Integridade

Parada da Integridade

Dentro da estratégia de evolução do nosso Programa de Integridade, o novo Código de Conduta deve ser disseminado em todos a empresa. Nesse sentido, todos os empregados da FIEMG serão convidados a participar de **um momento voltado para a integridade, no dia 9/12.** O objetivo é que todos participem do evento on-line, com uma mensagem do Presidente Flávio Roscoe e, na sequência, concluam o **curso do novo Código de Conduta. A capacitação é obrigatória e fundamental para fortalecermos a nossa cultura de integridade.**

Para o sucesso dessa ação, é fundamental o seu envolvimento. Organize os melhores horários para sua equipe participar às **11h** ou às **16h**. Todos os empregados receberão um convite por e-mail com detalhes sobre este momento e com o link da plataforma para se inscrever e participar do evento.

Para garantir a participação de 100% dos empregados com contrato de trabalho ativo, é importante que você identifique aqueles profissionais que não dispõem de acesso a computador com internet ou que estão em teletrabalho e organize sua equipe, criando condições para que todos participem. Os agentes de comunicação das unidades podem ajudar neste processo.

Contamos com você.

(esse e-mail foi enviado para todos os gerentes)

FIEMG

Como você tem acompanhado, divulgamos a evolução do nosso **Programa de Integridade** e o lançamento do novo Código de Conduta.

O código é um documento vivo e dinâmico que acabou de passar por uma revisão. E é sobre isso que queremos falar com você. **Na próxima quarta-feira, 9/12, teremos um momento virtual voltado para a Integridade.**

Dia 9/12 às 11h ou às 16h
Escolha um dos dois horários acima e clique aqui
para agendar a sua participação.

No dia agendado, você deverá acessar o mesmo link:
aovivofiemg.com.br

2. Divulgação dos cursos essenciais

3. Sensibilização das lideranças:

LÍDER,

Um pilar importante da dimensão Nosso Mundo é a INTEGRIDADE. Todos somos protagonistas das transformações que queremos para nossa sociedade e o nosso ambiente de trabalho está inserido nesse propósito.

Assim, a liderança tem uma responsabilidade adicional como **influenciadora para o fortalecimento da cultura da integridade.**

Até agora, temos a participação de mais de 62% dos empregados no curso Código de Conduta e de 31% no conteúdo de LGPD.

Nossa meta **é alcançar 100% dos empregados.** Por isso, o seu papel é essencial para o engajamento da sua equipe. **Incentive seu time a concluir estes cursos essenciais** para disseminação e prática dos valores da FIEMG.

Relação de pessoas da sua área que não concluíram os cursos:

Pendências LGPD

Pendências Código de Conduta

Contamos com você para ficarmos em dia com a Integridade!
Obs: o relatório foi **emitido no dia 29/03 às 17h41min.** Caso a pessoa tenha concluído após essa data, gentileza desconsiderar o e-mail.

4. Exemplo de outras Sensibilizações com os empregados:

De: Educação Corporativa <educacaocorporativa@fiemg.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:21
Cc: Nayara Couto Rosario <nayara.couto@fiemg.com.br>
Assunto: SÓ FALTA VOCÊ

O que você está esperando para saber mais sobre integridade?

Aproveite esse momento para se matricular e realizar o curso **Código de Conduta** até o dia 30/5, acessando aqui.
Dados de acesso:
Login: seu CPF
Senha: caso seja seu primeiro acesso: 123456789

Importante: para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso: conteúdo, avaliação de satisfação e assinatura do termo de aceite.

Sem você a FIEMG não atingirá a meta de ter todos os empregados em dia com a integridade!

Dúvidas? Contate Nayara Couto, por teams ou e-mail: nayara.couto@fiemg.com.br

Pratique integridade, faça a diferença.

Educação Corporativa

Você sabia que para ser elegível para participar do Programa de Participação de Resultados - PPR você deve ter concluído os cursos LGPD e Código de Conduta?

Então, o que você está esperando para ficar em dia integridade?

Aproveite esse momento para se matricular e realizar **o curso LGPD -Um olhar sobre a Lei Geral de Proteção de dados pessoais**, acessando aqui.
Dados de acesso:
Login: seu CPF
Senha: caso seja seu primeiro acesso: 123456789

Importante: para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso: conteúdo, avaliação de satisfação e assinatura do termo de aceite.

Sem você a FIEMG não atingirá a meta de ter todos os empregados em dia com a integridade!

Dúvidas? Contate Nayara Couto, por teams ou e-mail: nayara.couto@fiemg.com.br

Pratique integridade, faça a diferença.

EU FAÇO A INDÚSTRIA ACONTECER

5. Sensibilização em canais de comunicação para participação das formações:
   Exemplos – Matéria Prima:

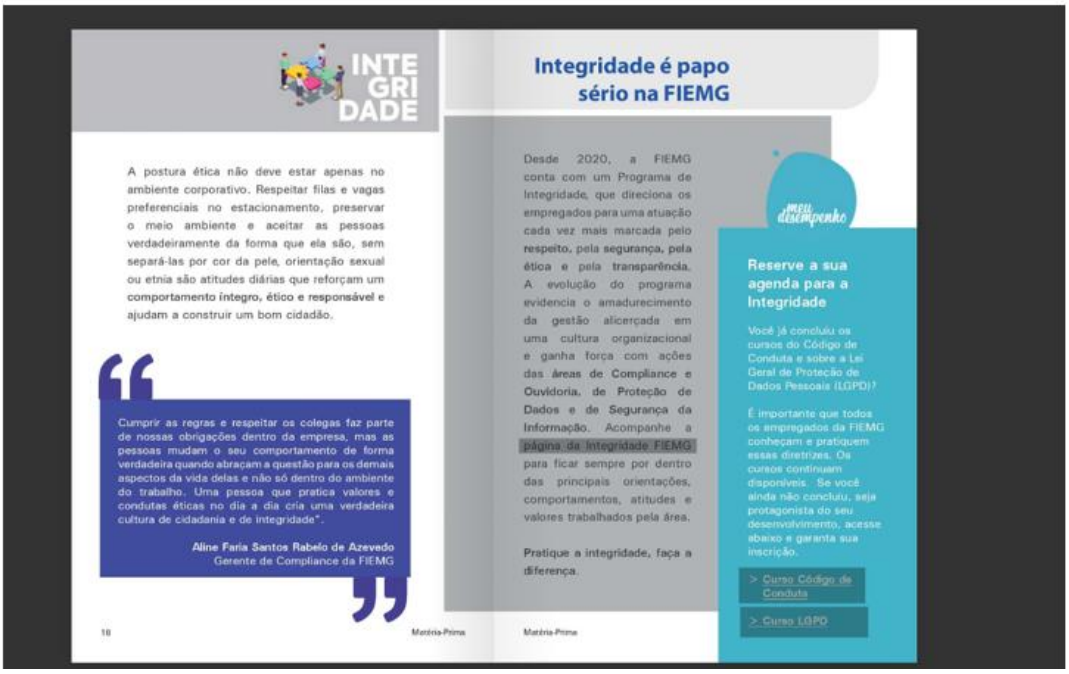

INTEGRIDADE

A postura ética não deve estar apenas no ambiente corporativo. Respeitar filas e vagas preferenciais no estacionamento, preservar o meio ambiente e aceitar as pessoas verdadeiramente da forma que ela são, sem separá-las por cor da pele, orientação sexual ou etnia são atitudes diárias que reforçam um **comportamento íntegro, ético e responsável** e ajudam a construir um bom cidadão.

"Cumprir as regras e respeitar os colegas faz parte de nossas obrigações dentro da empresa, mas as pessoas mudam o seu comportamento de forma verdadeira quando abraçam a questão para os demais aspectos da vida delas e não só dentro do ambiente do trabalho. Uma pessoa que pratica valores e condutas éticas no dia a dia cria uma verdadeira cultura de cidadania e de integridade".

Aline Faria Santos Rabelo de Azevedo
Gerente de Compliance da FIEMG

10 Matéria-Prima

Integridade é papo sério na FIEMG

Desde 2020, a FIEMG conta com um Programa de Integridade, que direciona os empregados para uma atuação cada vez mais marcada pelo **respeito**, pela **segurança**, pela **ética** e pela **transparência**. A evolução do programa evidencia o amadurecimento da gestão alicerçada em uma cultura organizacional e ganha força com ações das **áreas de Compliance e Ouvidoria**, de **Proteção de Dados** e de **Segurança da Informação**. Acompanhe a página da Integridade FIEMG para ficar sempre por dentro das principais orientações, comportamentos, atitudes e valores trabalhados pela área.

Pratique a integridade, faça a diferença.

Matéria-Prima

MEU desempenho

Reserve a sua agenda para a Integridade

Você já concluiu os cursos do Código de Conduta e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?

É importante que todos os empregados da FIEMG conheçam e pratiquem essas diretrizes. Os cursos continuam disponíveis. Se você ainda não concluiu, seja protagonista do seu desenvolvimento, acesse abaixo e garanta sua inscrição.

> Curso Código de Conduta

> Curso LGPD

INTEGRIDADE

Respeito também é Integridade

Você já deve ter lido em nosso Código de Conduta que na FIEMG não é tolerado nenhum tipo de desrespeito ou assédio, seja de que natureza for. A equipe da Integridade está empenhada em dar o suporte necessário para que todas as nossas áreas tenham um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, sempre livre de qualquer preconceito ou conflito. Por isso, um dos principais preceitos da atuação da Integridade na FIEMG é a valorização de uma relação cordial e respeitosa. Integridade na FIEMG também é valorizar as relações humanas e acima de tudo o respeito entre as pessoas.

Quer saber mais sobre o que é e o que não é considerado assédio moral? Acesse aqui a cartilha do Tribunal Superior do Trabalho sobre o tema e se informe.

“Um dos grandes desafios das relações humanas é o Respeito. Esse desafio se reproduz em casa, na rua, no trabalho. Uma atitude que em um contexto pode ser sinal de amizade e familiaridade, em outro muito parecido pode ser uma agressão ou uma ameaça. Em suma: Assédio. No ambiente profissional o desafio é ainda maior: equilibrar permanentemente os conceitos de hierarquia, liderança, cobrança de resultados e companheirismo, cada um essencial para o sucesso da nossa organização e para o construção do ambiente de trabalho saudável em que todos queremos viver.”

Paulo Soares Ribeiro
Assessor da Presidência

6. Incentivo para os novos empregados: sistemática de acompanhamento dos novos empregados

7. Conteúdos disponíveis na página de Educação Corporativa

8. Formações essenciais presentes no calendário anual de capacitações

AÇÕES PARCERIA UNINDUSTRIA | EIXO ADMINISTRATIVO

LEGENDA Cursos direcionados a empregados do SESI | Cursos direcionados a empregados do SENAI | Todos Empregados

DATA DAS TURMAS	CURSO	CARGA HORÁRIA
TURMA 1 4/01/2021 Á 16/04/2021	Código de conduta da FIEMG - MG	2
TURMA 2 16/04/2021 Á 16/07/2021	Um olhar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - MG	2
TURMA 3 16/07/2021 Á 15/10/2021	Ajustamento criativo: como inovar diante de cenários adversos	1
TURMA 4 15/10/2021 Á 3/12/2021	Alta Performance e Produtividade	6
	Análise da Concorrência	6
	Ansiedade: o que é e o que fazer em uma crise	1
	Apresentações de Sucesso	2
	Apropriação de Serviços de Tecnologia e Inovação	16
	Atendimento Consultivo	40
	Atendimento Educacional Especializado	16
	Audiodescrição	8
	Autocuidado: uma jornada necessária na era digital	1

f. Próximos passos

- ✓ Diálogos com a gestão com áreas com maior exposição ao risco de corrupção e de *compliance.*

Área	Programação
Suprimentos	A partir de Setembro 2021
Financeira	

✓ Diálogos com as lideranças – O líder como exemplo de integridade

Público	Programação
Novos líderes	Agosto
Coordenadores e Supervisores	Setembro
Gerentes	a partir de setembro

✓ Estruturação disponibilização do Curso Segurança da Informação para todos empregados

Curso em fase inicial de estruturação, com previsão de ser disponibilizado na trilha de desenvolvimento dos empregados em novembro/dezembro 2021.